

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 126/2023

Concede Férias Regulamentares, sendo 1/3 em espécie à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem o art. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2020/2021 a partir de 11/03/2023 a 30/03/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, à servidora.

- Érica Mendes Barbosa Sechi.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

TO NO QUADRO DE	Tocantins/MG, 10 de abril de 2023.	Recebide
PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM		EM executive construction and construction and construction of the
1. 122	A. I	Assinstant
OG OF GABINES	LAS FORTUNATO DE CARVA	LHO
COORDENADOR(A) DE G	LAS FORTUNATO DE CARVA Prefeito Municipal	